Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF**: 50.804.079/0001-81 - **Fone**: (11) 4784-8444 - **Fax**: (11) 4784-8447 **Site**: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail**: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 533/2025

Leitura em Plenário
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**Realizada em 09/09/2025

Indica ao Executivo operação tapa-buraco na Estrada da Caputera, Vila Vilma, distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, operação tapa-buraco na Estrada da Caputera, Vila Vilma, distrito de Maylasky, conforme foto anexa.

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação tem por objetivo garantir a segurança dos moradores e demais transeuntes, uma vez que buracos em vias públicas aumentam o risco de acidentes automobilísticos e de quedas de pedestres, além de comprometerem a mobilidade urbana. No caso específico da Estrada da Caputera, trata-se de buraco decorrente de intervenção da Sabesp, cuja recomposição do pavimento ainda não foi realizada de forma satisfatória.

Cabe lembrar que a <u>Lei Municipal nº</u> <u>4.332/2014</u> dispõe de forma expressa sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos em reparar, no prazo máximo de três dias, os buracos e valas abertos em vias, logradouros e passeios públicos, devendo os reparos ser feitos com material equivalente ao anteriormente.

Assim, a pronta recomposição do asfalto no local indicado não é apenas uma medida de segurança e de preservação do bem-estar da população, mas também um dever legal da concessionária responsável. A atuação do Executivo, portanto, é essencial para assegurar o cumprimento da lei e a responsabilização daqueles que, ao não executarem os reparos adequados, expõem a comunidade a riscos desnecessários.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 3 de setembro de 2025.

RAFAEL TANZIVereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

